



1 ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, DO CONSELHO DO  
2 INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos dezoito  
3 dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às oito horas e trinta minutos, na sala 11 227, no  
4 bloco 11 – Campus Santa Mônica. Iniciou-se a Quarta Reunião Ordinária do Conselho do Instituto  
5 de Artes, sob a Presidência da Profª. Drª. Renata Bittencourt Meira, com a presença dos  
6 Conselheiros: Alexander Gaiotto Miyoshi, Ana Carolina da Rocha Mundim, Bruna Bellinazzi  
7 Peres, Cesar Adriano Traldi, Clarissa Monteiro Borges substituindo o Prof. Renato Palumbo Dória,  
8 Flávio Cardoso Carvalho substituindo o Prof. Kayami Satomi Farias, Flávio Sergio Henriques  
9 Silva, Gustavo Alberto Echenique Tarditti, Mabio Rocha Duarte, Mario Ferreira Piragibe, Natalia  
10 Oliveira Cunha da Silva substituindo o técnico Alessandro Brito Carvalho, Narciso Larangeira  
11 Telles da Silva, Paulo Roberto de Lima Bueno, Rosimeire Gonçalves dos Santos e Vilma Campos  
12 dos Santos Leite. Participou da reunião a representante discente do D.A. da Música, Nayane  
13 Nogueira Soares. **Ponto 1. Apreciação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do CONARTES de**  
14 **2013.** Aprovada com 02 (duas) abstenções. Os conselheiros votaram os pontos 02, 04, 05, 06, 08,  
15 09, 10, 11, 12, 14, 15 e 19 em um único bloco e todos os pontos foram aprovados por  
16 unanimidade. **Ponto 2. Homologação do nome do Prof. Marcel Alexandre Limp Esperante**  
17 **como novo conselheiro do CONARTES representante docente da Área de Artes Visuais em**  
18 **substituição ao Prof. Alexander Gaiotto Miyoshi que assumirá a coordenação do MUNa a**  
19 **partir de maio/2013.** Aprovada na 03ª Reunião Ordinária do Conselho de Artes Visuais,  
20 **realizada no dia 27 de março de 2013.** Aprovado por unanimidade. **Ponto 3. Mudança na data**  
21 **da reunião do CONARTES do mês de maio, do dia 30 para o dia 23, em virtude do feriado.**  
22 Os conselheiros aprovaram por unanimidade o cancelamento da reunião do mês de maio. A  
23 próxima reunião do CONARTES acontecerá no dia 27 de junho de 2013. **Ponto 4. Liberações**  
24 **encaminhadas pelas coordenações de curso:** **4.1** - Prof. Renato Palumbo Dória, para participação  
25 no Fórum de Coordenadores de Graduação em Artes Visuais nos dias 16 e 17 de maio de 2013 em  
26 Recife – Pernambuco. **4.2** - Prof. Celso Luiz de Araújo Cintra para Defesa de Tese de Doutorado,  
27 na Universidade de São Paulo, no dia 10 de abril de 2013. *Ad Referendum.* **4.3** - Prof. Flávio  
28 Cardoso de Carvalho e Profa. Poliana de Jesus Alves para participar do III Simpósio Nacional de  
29 Musicologia da EMAC/UFG e do V Encontro de Musicologia Histórica da Escola de Música da  
30 UFRJ de 14 a 17 de maio de 2013. **4.4** - Prof. Cesar Traldi para participação do IV Encontro  
31 Gaúcho de Percussão em Santa Maria-RS com realização de concerto e oficina, do dia 11 ao dia 16  
32 de junho de 2013. **4.5** - Prof. Cesar Traldi para participação do Encontro de Investigação em  
33 Performance em Porto Alegre-RS. Do dia 30 de maio ao dia 03 de junho de 2013. **4.6** - Profa. Ana  
34 Carolina Mundim para realização de exposição fotográfica "Ventanas" (montagem) e lançamento  
35 dos livros "Corpos em quatro atos" e "Dramaturgia do Corpo-Espaço e Territorialidade" no  
36 Colégio Técnico de Campinas, em Campinas, nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2013. **4.7** - Profa.  
37 Ana Carolina Mundim para finalização de edição do documentário do grupo de pesquisa  
38 "Dramaturgia do Corpo-Espaço e Territorialidade", em Belo Horizonte, nos dias 09 e 10 de maio  
39 de 2013. Todas as liberações foram aprovadas por unanimidade. **Ponto 5. Afastamentos:** **5.1.**  
40 **Afastamento da Profa. Paulina Maria Caon para cursar doutorado no período de 21 de**  
41 **outubro de 2013 a 31 de março de 2015. A Profa. já está cursando doutorado sem**  
42 **afastamento desde março de 2011. Requerente: Prof. Paulina Maria Caon.** Aprovado na 2ª  
43 reunião de área realizado no dia 11 de março de 2013. **5.2. Afastamento do Prof. Dr. Paulo**



44 **Roberto de Lima Bueno para licença capacitação no período de três meses, de 26 de junho a**  
45 **26 de setembro de 2013. Requerente: Prof. Dr. Paulo Roberto de Lima Bueno, aprovado em**  
46 **reunião do colegiado ampliado da área das Artes Visuais do dia 27 de fevereiro de 2013. 5.3.**  
47 **Apreciação do parecer da comissão composta pelos professores Flávia Pereira Botelho,**  
48 **Raphael Ferreira da Silva e Poliana de Jesus Alves referente ao pedido de renovação de**  
49 **afastamento no país e do relatório de atividades de pós-graduação em nível de doutorado do**  
50 **Professor Maurício Tadeu dos Santos Orosco. Requerente: Prof. Maurício Orosco. Do**  
51 **parecer: “Somos de parecer favorável a autorização de afastamento do professor Maurício Tadeu**  
52 **dos Santos Orosco pelo prazo de 12 meses, de 01/03/2013 até 28/02/2014 para cursar doutorado**  
53 **em música na Escola de Comunicações e Artes da USP e aprovamos o relatório de atividades**  
54 **apresentado pelo professor. Este é nosso parecer, smj desse conselho”. 5.4. Apreciação do**  
55 **parecer da comissão composta pelos professores Sônia Tereza da Silva Ribeiro, Raphael**  
56 **Ferreira da Silva e Flávia Pereira Botelho referente ao pedido de renovação de afastamento**  
57 **no país e do relatório de atividades de pós-graduação em nível de doutorado da Professora**  
58 **Viviane Terezinha Mion Bodaczny Taliberti. Requerente: Prof. Viviane Taliberti. Do parecer:**  
59 **“Somos de parecer favorável a autorização de afastamento da professora Viviane Terezinha Mion**  
60 **Bodaczny Taliberti pelo prazo de 12 meses de 14/03/2013 até 13/03/2014 para cursar doutorado**  
61 **em música na Escola de Comunicações e Artes da USP e aprovamos o relatório de atividades**  
62 **apresentado pela professora. Este é nosso parecer, smj desse conselho”. Todos os afastamentos**  
63 **foram aprovados por unanimidade. Ponto 6: Homologação do nome da Prof. Patrícia**  
64 **Chavarelli Vilela da Silva como Coordenadora do LICOR – Laboratório de Investigação do**  
65 **Corpo. Aprovado por unanimidade. Ponto 7. Regimentos e Normas de Funcionamento de**  
66 **Laboratórios: 7.1. Apreciação do parecer do Prof. Adriano Fagundes Oliveira Lima**  
67 **referente a análise do Regimento Interno do Laboratório de Cordas do Curso de Música.**  
68 **Requerentes: Prof. Mábio Rocha Duarte e Prof. Kayami Satomi Farias. Aprovado na 2ª**  
69 **reunião de área, realizada no dia 04 de fevereiro de 2013. Do parecer: “Considerando que a**  
70 **criação do Laboratório de Cordas irá incrementar a atuação de seu corpo docente, tanto nas aulas**  
71 **individuais quanto nas coletivas; e nos projetos de pesquisa e extensão que já são e venham e ser**  
72 **realizados, além de contribuir para uma melhor distribuição do espaço físico do bloco 3M e**  
73 **possibilitar que o referido laboratório pleiteie verbas de melhorias em editais dessa universidade, o**  
74 **que contribuirá para seu melhor funcionamento e por conseguinte o do curso de música, sou de**  
75 **parecer favorável ao Regimento Interno do Laboratório de Cordas salve melhor juízo desse**  
76 **conselho”. 7.2. Apreciação do parecer da comissão composta pelos professores Mara Lucia**  
77 **Leal e Narciso Lorangeira Telles da Silva referente a análise do Regimento Interno do**  
78 **Laboratório de Investigação do Corpo (LICOR) do Curso de Dança. Requerente: Profa. Ana**  
79 **Carolina da Rocha Mundim. Aprovado na 2ª reunião de área, realizada no dia 11 de março**  
80 **de 2013. Do parecer: “Considerando que: No Artigo 80, a redação sobre a lotação dos técnicos**  
81 **deve ser alterada, a comissão solicita que onde se lê “lotados no curso de dança”, passe a ser**  
82 **“lotados no Instituto de Artes”; A implantação do Laboratório de Investigação do Corpo (LICOR)**  
83 **irá facilitar o gerenciamento do espaço físico do Bloco 5U; A existência do Laboratório permitirá**  
84 **que os professores que o integram concorram à verba dos editais de melhoria dos Laboratórios, o**  
85 **que por consequência contribuirá para a melhoria da estrutura do Curso de Dança;**



86 A comissão é de parecer favorável à aprovação do Regimento Interno do Laboratório de  
87 Investigação do Corpo (LICOR), com a alteração da redação do Artigo 8º. Vale salientar que está  
88 em discussão no NDE do curso de dança se é mais interessante para os cursos de Dança e Teatro  
89 que seus laboratórios cujas finalidades sejam próximas, como é o caso do LICOR e do LAC, sejam  
90 unificados ou não. Quando está discussão amadurecer, sugere-se que se avalie a manutenção deste  
91 Laboratório. A comissão sugere ainda que, quando da composição do quadro docente efetivo do  
92 curso de dança, seja criado o seu Projeto e aprovado neste conselho. Este é o parecer da comissão,  
93 SMJ deste Conselho”. **7.3. Apreciação do parecer do Prof. Celso Luiz de Araújo Cintra**  
94 **referente a análise do Regimento Interno do Laboratório de Madeiras do Curso de Música.**  
95 **Requerente: Prof. Paula Andrade Callegari e Prof. Peggy Louise Bruno Storti. Aprovado na**  
96 **4ª reunião de área, realizada no dia 01 de abril de 2013.** Do parecer: “Considerando que o  
97 Regimento Interno do Laboratório de Madeiras (LAMAD) proporcionará não só uma melhor  
98 organização de seu espaço físico, mas também criará um ambiente apropriado à pesquisa, extensão  
99 e docência, prevendo a utilização por seus membros docentes e discentes que será apropriadamente  
100 normatizada na elaboração futura das suas Normas de Utilização, sou de parecer favorável à  
101 aprovação do Regimento Interno do Laboratório de Madeiras (LAMAD), salvo melhor juízo deste  
102 conselho”. **7.4. Apreciação do parecer da Profa. Poliana de Jesus Alves referente a análise do**  
103 **Regimento Interno do Laboratório de Estudos de Musicologia, Estruturação Musical e**  
104 **Percepção. Requerente: Profs. Prof. Carlos Roberto Ferreira de Menezes Júnior. Aprovado**  
105 **na 4ª reunião de área, realizada no dia 01 de abril de 2013.** Do parecer: “Considerando que: • O  
106 projeto em questão, apresenta propostas de organização que são imprescindíveis para o bom  
107 funcionamento do Laboratório de Estudos de Musicologia, Estruturação Musical e Percepção -  
108 LEMEP. • O projeto apresentado colabora com a produção de ensino, pesquisa e extensão nas  
109 áreas de Fundamentos Teóricos da Música, possibilitando ao curso de música da UFU estar em  
110 sintonia com as vertentes mundiais nesta área do conhecimento; • A proposta contribui para a  
111 consolidação dos conhecimentos nas áreas de Harmonia, Percepção, Análise, Composição,  
112 Arranjo, História da Música e demais áreas afins; • O projeto contribui para a organização do uso  
113 do espaço físico no IARTE; • O projeto não trará ônus para o Instituto de Artes; Neste intuito,  
114 pelos benefícios que o projeto apresentado pode trazer ao Instituto de Artes da UFU, sou de  
115 PARACER FAVORÁVEL SMJ desse conselho”. **7.5. Apreciação do parecer do Prof. Raphael**  
116 **Ferreira da Silva referente a análise das Normas de Funcionamento do Laboratório de Canto**  
117 **do Núcleo de Pesquisa e Práticas Interpretativas (CANTO) do Curso de Música. Requerente:**  
118 **Prof. Flávio Carvalho. Aprovado na 4ª reunião de área, realizada no dia 01 de abril de 2013.**  
119 Do parecer: “Considerando que: o projeto em questão apresenta propostas de organização que são  
120 imprescindíveis para o bom funcionamento do Laboratório de Canto; Que o projeto apresentado  
121 colabora com a produção na área, e vai ao encontro das propostas emergentes na pesquisa em  
122 performance e práticas interpretativas, possibilitando ao curso de música da UFU estar em sintonia  
123 com as tendências mundiais nesta área do conhecimento; o projeto contribui para a organização do  
124 uso do espaço físico no IARTE; A proposta contribui para a consolidação da Pedagogia do Canto;  
125 O projeto não trará ônus para o Instituto de Artes. Assim, pelos benefícios que o projeto  
126 apresentado pode trazer ao Instituto de Artes da UFU, sou de PARACER FAVORÁVEL SMJ  
127 deste conselho”. A Profa. Vilma Leite pediu aos conselheiros que informem os proponentes e  
128 pareceristas que nos próximos regimentos tenham detalhado a sala onde serão os laboratórios.



129 Todos os regimentos e normas foram aprovadas por unanimidade. **Ponto 8. Avaliação de**  
130 **Desempenho para fins de Progressão Horizontal: 8.1. Apreciação do parecer da comissão**  
131 **composta pelos professores Luiz Humberto Martins Arantes, Maria do Perpétuo Socorro**  
132 **Calixto Marques e Mário Ferreira Piragibe referente a análise do pedido de Avaliação de**  
133 **Desempenho para fins de Progressão Horizontal - Avaliação de Desempenho, Adjunto 1 para**  
134 **Adjunto 2, da Profa. Fátima Antunes da Silva. Do parecer: “Considerando que as atividades e a**  
135 **pontuação apresentada no presente relatório - 503,87 (quinhentos e três vírgula oitenta e sete**  
136 **pontos) semestrais – atende aos pressupostos das Resoluções 02 e 13/2007 do CONDRIUFU,**  
137 **somos de parecer favorável à aprovação do pedido de Progressão Horizontal - Avaliação de**  
138 **Desempenho da requerente Profa. Dra. Fátima Antunes da Silva, salvo melhor juízo deste**  
139 **Conselho”. 8.2. Apreciação do parecer da comissão composta pelos professores Fernando**  
140 **Manoel Aleixo, Luiz Humberto M Arantes e Vilma Campos dos Santos Leite referente a**  
141 **análise do pedido de Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Horizontal -**  
142 **Avaliação de Desempenho, Adjunto 3 para Adjunto 4, do Prof. Narciso Lorangeira Telles da**  
143 **Silva. Do parecer: “Considerando que a análise dos dados apresentados, demonstra que o professor**  
144 **requerente ultrapassou a pontuação de referência da carreira de magistério; sendo que o ANEXO**  
145 **DA RESOLUÇÃO Nº 02/2007, DO CONSELHO DIRETOR estabelece a pontuação de referência**  
146 **do adjunto III para o IV em 190 pontos, e o professor alcançou 610,08 conforme relatório.**  
147 **Considerando o bom desempenho em todos os aspectos avaliativos que constam nas Resoluções n.**  
148 **02/2007 e 13/2007 do CONDIR; Considerando que o professor atua de forma consistente na**  
149 **graduação e na pós-graduação (atualmente coordena o Programa de Pós-Graduação em Artes do**  
150 **IARTE), tem produção de pesquisa, de extensão, projetos aprovados pelas principais agências de**  
151 **fomento, bolsa produtividade do CNPq, grupo de pesquisa, publicações na área, participação em**  
152 **comissões e nas reuniões do curso e da Unidade; Somos s. m. j. deste Conselho, favoráveis à**  
153 **aprovação do relatório de progressão do Prof. Dr. Narciso Lorangeira Telles da Silva de Adjunto**  
154 **III para Adjunto IV da Carreira do Magistério Superior. Todas as progressões foram aprovadas por**  
155 **unanimidade. Ponto 9. Projetos de Pesquisa Docente: 9.1. Apreciação do parecer da comissão**  
156 **composta pelos professores José Soares de Deus, Fernanda de Assis Oliveira e Flávia Pereira**  
157 **Botelho referente ao pedido de análise do Projeto de Pesquisa de Doutorado intitulado**  
158 **“Dinâmicas de Interação na improvisação idiomática” do Professor Mestre Raphael**  
159 **Ferreira da Silva. Requerente: Profa. Raphael Ferreira. Do parecer: “Considerando a**  
160 **importância da pesquisa para o entendimento dos procedimentos implícitos em contextos musicais**  
161 **da música instrumental brasileira, a intenção de identificar as dinâmicas de interação utilizadas em**  
162 **ambientes de improvisação idiomática, em particular em grupos advindos da corrente estilística**  
163 **“Jabour”, proporcionando a sistematização de uma prática de improvisação e a geração de**  
164 **ferramentas para a performance e improvisação, envolvendo essa tendência estilística, somos de**  
165 **parecer favorável à aprovação deste projeto, salvo melhor juízo deste conselho. 9.2. Apreciação**  
166 **do parecer da professora Mara Lucia Leal referente a análise do Projeto de Pesquisa**  
167 **Docente “Jogo e Memória: Essências” – o procedimento do Circulo Neutro como base para**  
168 **os processos de preparação e criação do ator/performer (2013-2015) do professor José**  
169 **Eduardo de Paula. Requerente: Prof. José Eduardo de Paula. Do parecer: “É uma iniciativa**  
170 **que consegue reunir num só ato, elementos do fazer e da aprendizagem teatral a partir das**  
171 **pesquisas empreendidas pelo professor no doutorado em andamento no PPGACIECAIUSP sobre a**



172 utilização do procedimento "Círculo Neutro" para a criação do ator/performer. Considerando as  
 173 contribuições inegáveis desse projeto e que não há qualquer ônus para o Instituto de Artes, sou de  
 174 parecer favorável à aprovação do projeto apresentado, salvo melhor juízo deste conselho. **9.3.**  
 175 **Apreciação do parecer do professor Marco Antônio Pasqualini de Andrade referente a**  
 176 **análise do Projeto de Pesquisa Docente "Processo de Criação - poiesis e autopoiesis na**  
 177 **linguagem da pintura e do objeto: a religiosidade como referencialidade criativa" da**  
 178 **professora Ana Helena da Silva Delfino Duarte. Requerente: Ana Duarte.** Do parecer: "Tendo  
 179 em vista tais considerações, sou, salvo melhor juízo do Conselho do Instituto de Artes Visuais da  
 180 Universidade Federal de Uberlândia, favorável à aprovação do projeto de pesquisa "Processo de  
 181 Criação - poiesis e autopoiesis na linguagem da pintura e do objeto: a religiosidade como  
 182 referencialidade criativa", de modo a permitir sua implantação e início dos trabalhos e formação de  
 183 equipe". Todos os projetos foram aprovados por unanimidade. **Ponto 10. Homologação dos**  
 184 **resultados dos Exames de suficiência: 001/2013 (GMU414 – Técnicas de Estúdio), 002/2013**  
 185 **(GMU137 – Musica Computacional 2), 003/2013 (APT33 – Projeto 2), 004/2013 (APT2A –**  
 186 **Tópicos Especiais 2), 005/2013 (APT52 – Sociologia da Arte), 006/2013 (GAV036 – Estágio**  
 187 **Supervisionado 4), 007/2013 (GAV035 – Trabalho de Conclusão de Curso 2).** Aprovado por  
 188 unanimidade. **Ponto 11. Apreciação da composição da Banca de Processo Seletivo**  
 189 **Simplificado para contratação de professor substituto da Universidade Federal de**  
 190 **Uberlândia – UFU, na Área de Música, Subárea Percussão. Titulares: Prof. Cesar Adriano**  
 191 **Traldi (presidente), Prof. Celso Luiz de Araújo Cintra e Prof. Dr. Cleber da Silveira Campos**  
 192 **(UFRN); Suplentes: Profa. Sandra Mara Alfonso, Profa. Maria Cristina Lemes de Souza Costa e**  
 193 **Prof. Dr. Jônatas Manzolli (UNICAMP).** (Houve alteração na composição da banca em virtude das  
 194 novas normas dos Editais de Processo Seletivo, onde é exigida na comissão julgadora, no mínimo,  
 195 01 (um) representante da comunidade externa – integrante de outra Instituição de Ensino Superior.  
 196 Aprovado por unanimidade. **Ponto 12. Apreciação da composição da Banca de Processo**  
 197 **Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Universidade Federal de**  
 198 **Uberlândia – UFU, na Área de Música, Subárea Música Popular. Titulares: Prof. Raphael**  
 199 **Ferreira da Silva (presidente), Prof. Dr. Silvano Fernandes Baia e Prof. Dr. Bruno Rosas**  
 200 **Mangueira (UNB); Suplentes: Prof. Dr. Cesar Adriano Traldi, Prof. Ms. Celso Luiz de Araújo**  
 201 **Cintra e Prof. Dr. Marcelo Pereira Coelho (Fac. Souza Lima/Berklee).** Aprovado por unanimidade.  
 202 **Ponto 13. Homologação da alteração de regime de trabalho do Prof. Paulo Mattos Angerami**  
 203 **de 40 horas para 40 horas com Dedicção Exclusiva, utilizando os pontos do Banco de**  
 204 **Professor Equivalente que resultarão da aposentadoria do Prof. Afonso Celso Lana Leite,**  
 205 **aprovada na 03ª Reunião Ordinária do Conselho de Artes Visuais, realizada no dia 27 de março de**  
 206 **2013. Aprovado por unanimidade. Ponto 14. Homologação da nova Composição do Colegiado**  
 207 **do Programa de Pós-Graduação em Artes: Prof. Dr. Narciso Telles (presidente), Prof. Dr.**  
 208 **Fernando Aleixo, Prof. Dr. José Soares de Deus em substituição ao Prof. Dr. Daniel Luis**  
 209 **Barreiro e Profa. Dra. Luciana Mourão Arslan em substituição à Profa. Dra. Heliana**  
 210 **Ometto Nardin.** Aprovado por unanimidade. **Ponto 15. Homologação da nova Composição do**  
 211 **Colegiado do Curso de Artes Visuais: Prof. Dr. Renato Palumbo Dória (presidente), Prof.**  
 212 **Ma. Clarissa Monteiro Borges, Profª. Dra. Roberta Maira de Melo em substituição à Profa.**  
 213 **Luciana Mourão Arslan, Prof. Ms. Paulo Mattos Angerami em substituição ao Prof. Dr.**  
 214 **Alexander Gaiotto Miyoshi, Prof. Ms. João Henrique Lodi Agreli, e pelo discente: Antônio**



215 **Gabriel Junqueira Neto.** Aprovado por unanimidade. **Ponto 16. Apreciação do parecer do**  
 216 **Prof. Gustavo Echenique referente à Análise do Relatório Financeiro do IARTE do Ano de**  
 217 **2012. Requerente Profa. Dra. Renata Meira.** O ponto será apreciado na próxima reunião do  
 218 CONARTES no dia 27 de junho de 2013. **Ponto 17. Plano de Trabalho Docente. Requerente:**  
 219 **Profa. Dra. Renata Meira.** A Profa. Renata Meira falou da importância de ter arquivado na  
 220 diretoria o plano de trabalho dos professores do instituto. Os conselheiros sugeriram que seja  
 221 enviado um e-mail para todos os professores e aqueles que não entregarem os planos, serão  
 222 cobrados individualmente por e-mail e/ou memorando. Os planos de trabalho serão publicados no  
 223 site do Instituto. Aprovado com 01 (uma) abstenção. **Ponto 18. Apreciação da proposta de**  
 224 **distribuição do espaço físico do Bloco 3E, 1V e 1I. Requerente: Profa. Dra. Renata Meira.**  
 225 A Profa. Renata Meira fez uma apresentação da proposta de distribuição do espaço físico dos  
 226 blocos 1V, 1I e 3E, elaborada pelos membros da comissão de espaço físico do IARTE, Prof. Flávio  
 227 Carvalho (música), Prof. Gustavo Echenique (artes visuais), Profa. Ana Mundim (dança) e pelo  
 228 técnico Emiliano de Freitas (teatro), juntamente com os coordenadores de área, Bruna Peres  
 229 (dança) e Rosimeire Gonçalves, norteador pelas propostas aprovadas nas áreas de música, artes  
 230 visuais e teatro/dança. A proposta apresentada respeitou os acordos anteriores como o **Termo de**  
 231 **Ajuste de Conduta de Alocação de Espaço Físico** referente a gabinetes de professores e de  
 232 secretarias de cursos no âmbito do REUNI que estabelece critérios de distribuição de espaço físico  
 233 para a implementação do Projeto REUNI e aloca na antiga FAFCS três módulos no bloco 1U,  
 234 datado de 25 de setembro de 2009; o **Termo de Acordo na Distribuição da sala 105 do bloco 1U**  
 235 do Campus Santa Mônica para constituir-se em três gabinetes de professores ingressantes na UFU  
 236 no âmbito REUNI, anos 2008-2009, que distribui os módulos recebidos pela antiga FAFCS, aloca  
 237 um módulo para o antigo Departamento de música e Artes Cênicas e estabelece o remanejamento  
 238 deste módulo para o antigo departamento de Filosofia, datado de 17 de dezembro de 2009; **Ata da**  
 239 **Primeira Reunião, em caráter ordinário, do ano de dois mil e dez do Conselho do**  
 240 **Departamento de Música e Artes Cênicas,** que define a divisão do módulo disponível para o  
 241 DEMAC no Bloco 1U entre o curso de Música e o curso de Teatro. Os conselheiros fizeram  
 242 questionamentos e pequenas propostas de modificações na distribuição das salas. Após ampla  
 243 discussão foi feita a seguinte proposta: As salas do **Bloco 1I,** salas **1I224, 1I226 e 1I228,** serão  
 244 devolvidas para o **Curso de Artes Visuais.** A sala **1I222** ficará para o Grupo de Estudos e  
 245 Investigação sobre processos de criação e formação em Artes Cênicas – **GEAC,** do Curso de  
 246 Teatro. Nas salas do **Bloco 1V,** a **secretaria** e a sala do **coordenador da música** continuarão com  
 247 a música, **entrando no bloco, primeira e segunda salas a esquerda.** A **secretaria** e a sala da  
 248 **coordenadora da dança** serão as antigas salas do Departamento de Música e Artes Cênicas,  
 249 **entrando no bloco, terceira e quarta salas a esquerda.** A sala da **coordenadora do Curso de**  
 250 **Teatro** continuará com o teatro, **entrando no bloco, quinta sala a esquerda.** A sala dos **técnicos**  
 251 **dos cursos de teatro e dança** será a antiga sala dos professores, **entrando no bloco, segunda sala**  
 252 **a direita.** Após a **ampliação da sala,** este espaço também será utilizado por **técnicos do Curso de**  
 253 **Música.** A sala da **secretaria da revista e da pós-graduação** continuará na mesma sala, **entrando**  
 254 **no bloco, terceira sala a direita.** A sala da **secretaria do Curso de Teatro** continuará com o  
 255 teatro, **entrando no bloco, quarta sala a direita.** A sala do **coordenador da Pós-graduação** será  
 256 a antiga sala da TRIBO, **entrando no bloco, quinta sala a direita.** As salas do **Bloco 3E** foram  
 257 distribuídas da seguinte maneira: o **estúdio** terá utilização compartilhada com a **DIPEX** e com os



258 técnicos de áudio visual do teatro e dança. A sala em formato de trapézio será utilizada pelos  
 259 técnicos da diretoria e pela diretora do Instituto de Artes. A sala a esquerda da sala da  
 260 diretoria será utilizada pela área de música. A sala em frente a sala da área de música será a  
 261 sala de Pesquisa da Música. A sala a direita da sala de Pesquisa da Música será a sala da área  
 262 de teatro. A sala do lado direito da sala da área de teatro, será a sala da área de dança. A sala  
 263 a direita da sala da área de dança, será a sala de arquivo do IARTE. A sala isolada do Bloco  
 264 3E, onde funcionava o setor de pessoal da UFU, em frente a cantina, será utilizada pelos técnicos  
 265 de áudio visual dos cursos de teatro e dança. O Prof. Cesar Traldi ressaltou que é necessário  
 266 realizar mudanças e reformas nas salas do bloco 3E, para dar funcionalidade à Diretoria e as áreas  
 267 e que a prioridade de investimento será na organização da diretoria e depois na ampliação da sala  
 268 dos técnicos do Bloco 1V. Os conselheiros definiram que os espaços de uso comum, diretoria e  
 269 pós-graduação serão devolvidos aos cursos. O espaço físico da pós-graduação será devolvido aos  
 270 Cursos de Música e Teatro. O espaço físico do Bloco 3E será devolvido, em partes iguais, aos  
 271 Cursos de Música, Teatro e Dança. A sala do GEAC será devolvida ao Curso de Artes Visuais.  
 272 Todas as devoluções dos espaços físicos aos Cursos de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro,  
 273 somente ocorrerão quando surgirem novos espaços destinados à Diretoria do Instituto, a Pós-  
 274 Graduação e ao GEAC. Será assinado e anexado a Ata, os layouts dos Blocos 1V, II e 3E com as  
 275 modificações aprovadas pelos conselheiros. **Bloco 1V (ANEXO 01), Bloco II e sala isolada do**  
 276 **Bloco 3E (ANEXO 02) e Bloco 3E (ANEXO 03). Informes: 1.** A Secretaria de Apoio às Áreas  
 277 do IARTE está à disposição dos Coordenadores de Área para auxiliar nos encaminhamentos de  
 278 solicitação de materiais de consumo disponíveis no almoxarifado da UFU, (ex.: copos, dvd's,  
 279 pilhas, pastas, canetas, envelopes, mouse, teclado), uma vez que estes recursos serão debitados das  
 280 Áreas em virtude da deliberação da 2ª Reunião Ordinária do CONARTES que aumentou a  
 281 porcentagem das Áreas na rubrica CONSUMO, enquanto reduziu e discriminou a utilização da  
 282 verba da diretoria para atender a pós-graduação, MUnA, D.A.s e C.A. **2.** A Profa. Maria Carolina  
 283 de Melo Rodrigues está de licença maternidade por 180 dias, a partir de 28 de fevereiro de 2013 e  
 284 seu afastamento para doutorado na UFMG de 01/08/11 a 01/08/13 será suspenso no período da  
 285 licença maternidade, conforme legislação vigente. **3.** Foi solicitado e entregue pela Prefeitura  
 286 Universitária o Relatório da equipe de Zoonoses sobre os focos de larvas do mosquito da dengue e  
 287 as providências que estão sendo tomadas, como reposição de tampas de caixa de passagem,  
 288 limpeza dos telhados e calhas, desentupimento de canos e limpeza de canaletas. **4.** O Instituto de  
 289 Artes submeteu dez projetos para concorrer ao Edital 01/2013 PROGRAD/DIREN, sendo cinco do  
 290 sub programa Apoio aos Laboratórios de Ensino; três em Aprimoramento Discente; um em Tutoria  
 291 e um para Projetos Pedagógicos dos Cursos, sendo este último uma proposta da diretoria para  
 292 realizar diagnóstico, análise e propostas de políticas pedagógicas e institucionais para o combate  
 293 ao abandono dos cursos de Artes, tendo em vista as mudanças previstas para a distribuição de  
 294 recursos federais para as IFES. **5.** Recebemos o MI/DICULT/136/2013 com a lista dos nomes dos  
 295 docentes e discentes que fazem parte do grupo organizador da Bienal Universitária de Artes  
 296 Integradas. IARTE: Prof.: Jose Eduardo de Paula, Fatima Antunes da Silva, Lucio Pereira, Natália  
 297 Oliveira, Claudia Maria França da Silva e Adriano Fagundes Oliveira Lima. IFILO: Profs.: Ana  
 298 Maria Said, Jairo Dias Carvalho, Luciene Maria Torino, Discentes: Lorena Silva Oliveira e Tatiani  
 299 de Oliveira; FAUED: Profs.: Adriano Tomitão Cana e Sandro Canavezzi de Abreu, Discentes:  
 300 Larissa Salustiano, Caio Augusto Alves Silva, Alencar Pereira Caixeta, Ana Clará Peixoto e Caio



301 Vinicius Pereira. 6. A Comissão de Recursos Humanos no Instituto de Artes entregou o relatório  
 302 final no qual conclui que “até setembro de 2012 foram nomeados 22 professores no IARTE  
 303 restante, então, 10 vagas para serem preenchidas. Essas 10 vagas foram liberadas no início de abril  
 304 de 2013 resolvendo então o problema da vaga perdida e das vagas do Curso de Dança que estavam  
 305 pendentes e que geraram a solicitação da Diretoria do IARTE para esta comissão. 7. O orçamento  
 306 foi liberado nos seguintes valores disponíveis para o IARTE em 2013: a. Material permanente:  
 307 Cada uma das Áreas R\$8.822,00; diretoria R\$17.644,00; b. Pessoa física: Cada uma das Áreas  
 308 R\$1.449,33; diretoria R\$2.898,67; c. Pessoa Jurídica: Cada uma das Áreas R\$3.276,67; diretoria  
 309 R\$6.553,33; d. Consumo: Cada uma das Áreas R\$17.185,68; diretoria R\$6.874,27; e. Diárias  
 310 R\$4.910,00 e Passagens R\$4.910,00, distribuídos em sete partes iguais para os seguintes setores:  
 311 cada uma das Áreas, Coordenação PPGArtes, diretoria, MUnA. 8. A Diretoria de Processos  
 312 Seletivos – DIRPS informa que as provas do Processo Seletivo 2013-2 serão realizadas nos dias 22  
 313 e 23 de junho e 13 e 14 de julho de 2013. 9. A Profa. Renata Meira foi nomeada para Constituir a  
 314 Comissão de revisão da Resolução nº 03/2003, do Conselho Diretor, que “Estabelece o Modelo de  
 315 Distribuição de Recursos de OCC – Outros Custeios e Capital entre as Unidades Acadêmicas de  
 316 Universidade e a Administração Superior, conforme Portaria R Nº 756, de 12 de abril de 2013. A  
 317 Comissão deverá apresentar ao Conselho Diretor a conclusão de seus trabalhos no prazo de 120  
 318 dias a partir do dia 12 de abril de 2013. 10. O Setor de Administração de Blocos do IARTE solicita  
 319 aos professores o agendamento, com antecedência, dos horários de pesquisa, orientações e outras  
 320 atividades. Procurar Janaína no almoxarifado do Bloco 3M e Alina na sala 11224. Foi encerrada a  
 321 sessão e para constar lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim Alex Dorjô  
 322 Gomes Penido, Secretário e pelos demais Conselheiros presentes. Uberlândia, 18 de abril de 2013.

323 Alex Dorjô Gomes Penido (Secretário)

*Alex Dorjô*

324 Renata Bittencourt Meira (Presidente)

*Renata*

325 Alexander Gaiotto Miyoshi

*Alexander*

326 Ana Carolina da Rocha Mundim

*Ana*

327 Bruna Bellinazzi Peres

*Bruna*

328 Clarissa Monteriro Borges

*Clarissa*

329 Cesar Adriano Traldi

*Cesar*

330 Flávio Cardoso Carvalho

*Flávio*

331 Flávio Sergio Henriques Silva

*Flávio*

332 Gustavo Alberto Echenique Tarditti

*Gustavo*

333 Mabio Rocha Duarte

*Mabio*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes



IARTE

Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iarte.ufu.br  
Campus Santa Mônica – Bloco II - Sala 226  
38.408-100 – Uberlândia – MG

334 Mário Ferreira Piragibe

335 Natalia Oliveira Cunha da Silva

336 Nayanne Nogueira Soares

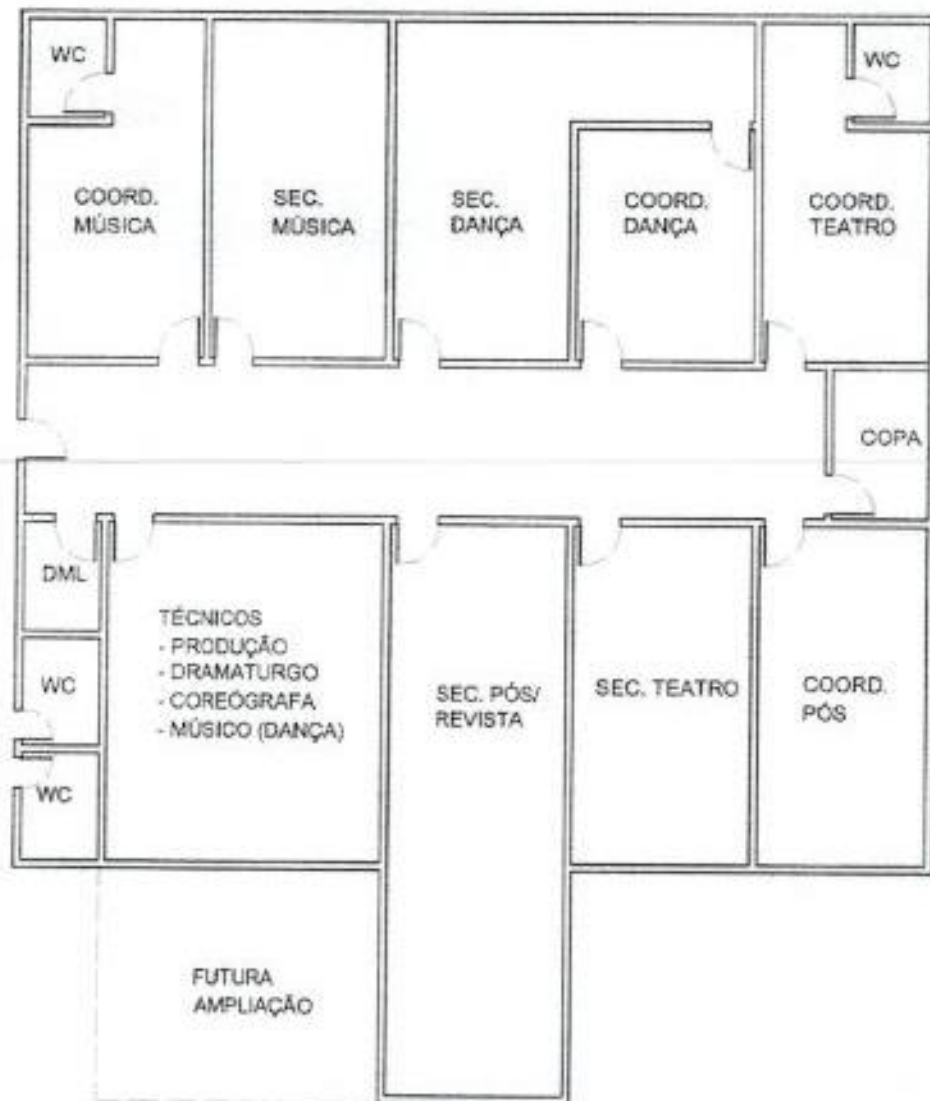
337 Narciso Larangeira Telles da Silva

338 Paulo Roberto de Lima Bueno

339 Rosimeire Gonçalves dos Santos

340 Vilma Campos dos Santos Leite

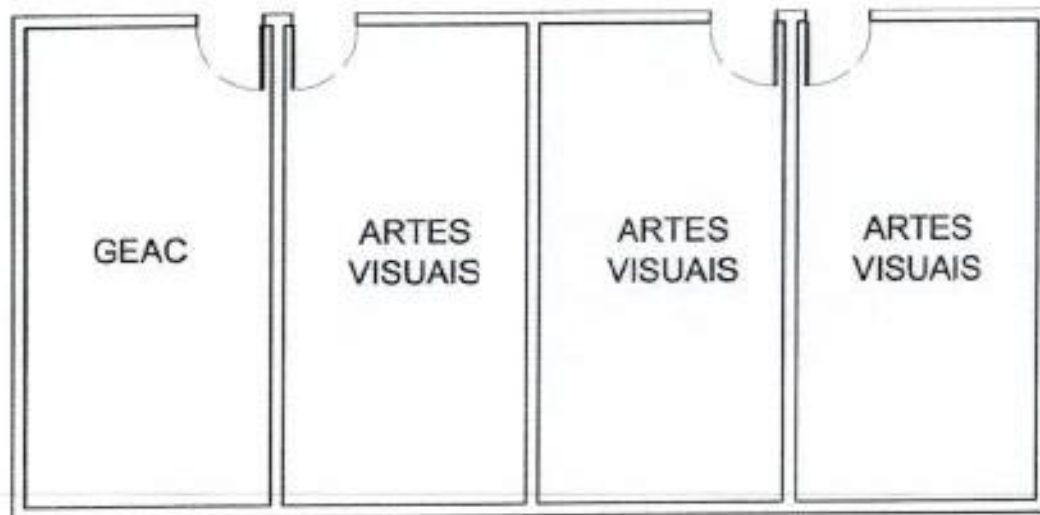
# ANEXO 01



PROPOSTA PARA BLOCO IV

- Alex Dorjó Gomes Penido (secretário) Alex Dorjó
- Renata Bittencourt Meira (Presidente) Renata
- Alexander Gaiotto Miyoshi Alexander
- Ana Carolina da Rocha Mundim Ana
- Bruna Bellinazzi Peres Bruna
- Cesar Adriano Traldi Cesar
- Clarissa Monteiro Borges Clarissa
- Flávio Cardoso Carvalho Flávio
- Flávio Sergio Henriques Silva Flávio
- Gustavo Alberto Echenique Tarditti Gustavo
- Mabio Rocha Duarte Mabio
- Mario Ferreira Piragibe Mario
- Natalia Oliveira Cunha da Silva Natalia
- Nayane Nogueira Soares Nayane
- Narciso Larangeira Telles da Silva Narciso
- Paulo Roberto de Lima Bueno Paulo
- Rosimeire Gonçalves dos Santos Rosimeire
- Vilma Campos dos Santos Leite Vilma

## ANEXO 02



## PROPOSTA PARA BLOCO I



## SALA ISOLADA 3E

Alex Dorjó Gomes Penido (secretário) Alex Dorjó

Renata Bittencourt Meira (Presidente) \_\_\_\_\_

Alexander Gaiotto Miyoshi Alexander

Ana Carolina da Rocha Mundim Ana

Bruna Bellinazzi Peres Bruna

Cesar Adriano Traldi Cesar

Clarissa Monteiro Borges Clarissa

Flávio Cardoso Carvalho Flávio

Flávio Sergio Henriques Silva Flávio

Gustavo Alberto Echenique Tarditti Gustavo

Mabio Rocha Duarte Mabio

Mario Ferreira Piragibe Mario

Natalia Oliveira Cunha da Silva Natalia

Nayane Nogueira Soares Nayane

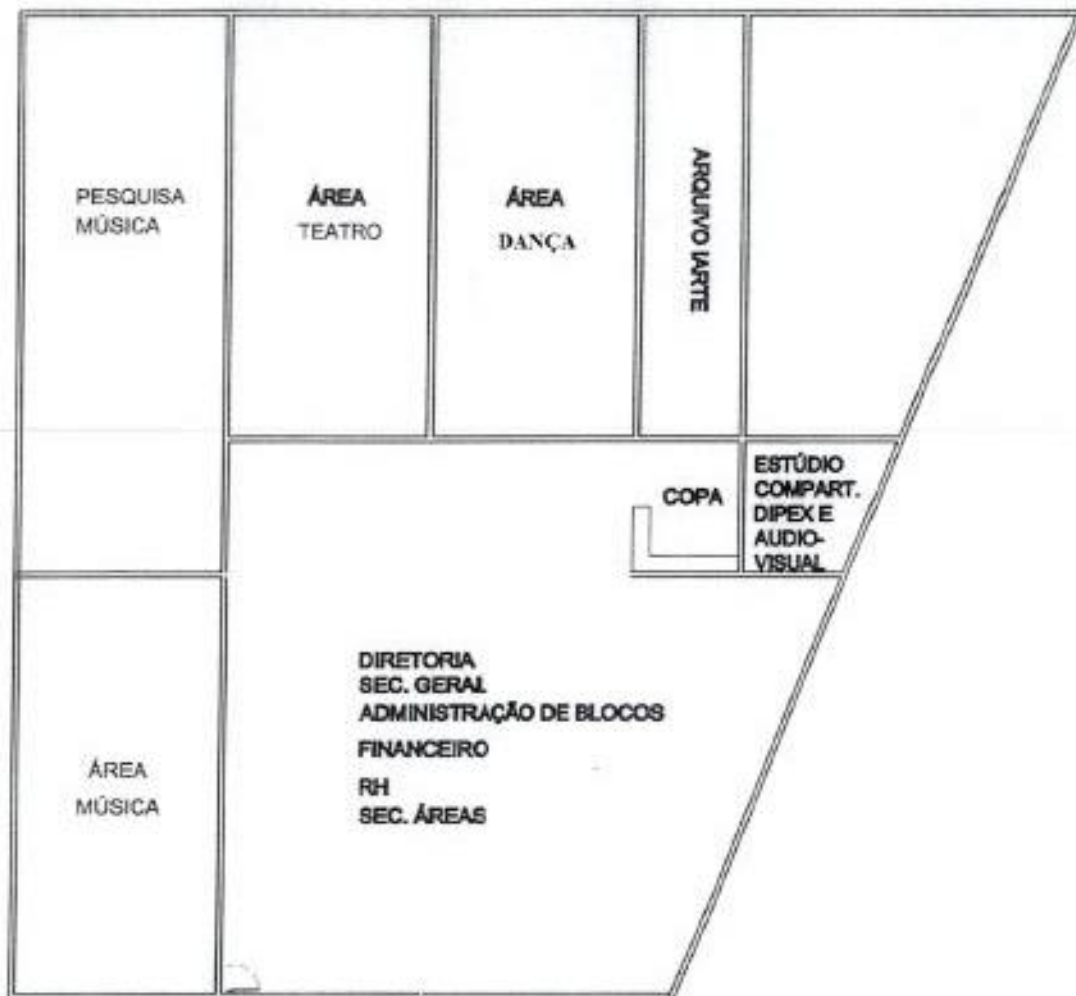
Narciso Larangeira Telles da Silva Narciso

Paulo Roberto de Lima Bueno Paulo

Rosimeire Gonçalves dos Santos Rosimeire

Vilma Campos dos Santos Leite Vilma

## ANEXO 03



### PROPOSTA PARA BLOCO 3E

sem análise de portas e aberturas que deverá ser feita por especialistas

Alex Dorjó Gomes Penido (secretário) Alex Dorjó

Renata Bittencourt Meira (Presidente) \_\_\_\_\_

Alexander Gaiotto Miyoshi Alexander

Ana Carolina da Rocha Mundim ana

Bruna Bellinazzi Peres Bruna

Cesar Adriano Traldi Cesar

Clarissa Monteiro Borges Clarissa

Flávio Cardoso Carvalho Flávio

Flávio Sergio Henriques Silva Flávio

Gustavo Alberto Echenique Tarditti Gustavo

Mabio Rocha Duarte Mabio

Mario Ferreira Piragibe Mario

Natalia Oliveira Cunha da Silva Natalia

Nayane Nogueira Soares Nayane

Narciso Larangeira Telles da Silva Narciso

Paulo Roberto de Lima Bueno Paulo

Rosimeire Gonçalves dos Santos Rosimeire

Vilma Campos dos Santos Leite Vilma